

9. Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresa do Pará - SEBRAE/PA
Titular: Rubens da Costa Magno Júnior
Suplente: Bruno Abreu Bilby

10. Federação das Indústrias do Estado do Pará - FIEPA
Titular: Marcos Martins Souza
Suplente: Elias Gomes Pedrosa Neto

11. Federação das Micros e Pequenas Empresas do Estado do Pará - FAMPEP
Titular: Alvaro Cordova de Carvalho
Suplente: Paulo Andrey de Azevedo Maia

12. Federação do Comércio do Estado do Pará - FECOMERCIO
Titular: Felipe Gomes Chamma
Suplente: Paulirio Geraldo Ferreira de Araújo

13. Federação das Associações dos Municípios do Estado do Pará - FAMEP
Titular: Gianluca Quaresma Alves
Suplente: Vinicius Azevedo Rezende Soares

14. Federação das Associações Comerciais e Empresariais do Estado do Pará - FACIAPA
Titular: Fabio Lúcio de Souza Costa
Suplente: Valmir Ferreira Batista

15. Conselho Regional de Contabilidade - CRC/PA
Titular: Ian Blois Pinheiro
Suplente: Ailton Ramos Corrêa Junior

16. Conselho Regional de Administração do Pará - CRA/PA
Titular: Amilcar Pacheco dos Santos
Suplente: Mauro dos Santos Lëonidas

17. Federação das Associações e Entidades de Micro e Pequenas Empresas do Estado do Pará - FEMICRO-PA
Titular: Valber Braga Cordeiro
Suplente: Paulo Sérgio Alves da Silva

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
JOSÉ FERNANDO DE MENDONÇA GOMES JUNIOR
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia.
Presidente do Fórum Estadual das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Pará
Repúblicação por ter saído com incorreções

Protocolo: 892291

ERRATA

ERRATA da Portaria Nº 580/2022 - DAF/SEDEME - BELÉM, 09 DE NOVEMBRO DE 2022, publicada no DOE 35.183, de 10/11/2022, protocolo:874524

ONDE SE LÊ: "Dias: 09/11 a 11/11/2022".

LEIA-SE: "Dia: 09/11/2022".

ONDE SE LÊ: "Diária: 2,0 (duas)".

LEIA-SE: "Diária: 0,5 (meia)".

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MICHELLE ABRAHÃO ABDON

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 892274

TERMO ADITIVO A CONTRATO**Termo Aditivo: 01****Contrato nº: 019/2021**

Data da Assinatura: 30/12/2022.

Vigência: 01/01/2023 a 31/12/2023.

Classificação do objeto: Outros

Justificativa: Justifica-se a celebração do presente aditivo devido a prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses.

Orçamento:

Funcional programática: 24101.22.122.1297.8338

Projeto Atividade: Operacionalização das Ações Administrativas

Natureza de Despesa: 339039 - Outros Serv. de Terceiros- Pessoa Jurídica

Fonte: 0101

Origem do Recurso: Estadual

Contratado: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE

Endereço: Av. Conselheiro Furtado, 2865, Ed-Síntese21-Loja 02(térreo)

Bairro da Cremação-Belém/PA

Fone: (91) 3003-2433

Ordenador(a) : Anadelia Divina Santos

Protocolo: 892353

| Empregada | Matrícula | Processo | Cargo | Período Aquisitivo | Período Concessivo |
|--------------------------------|-----------|--------------|-----------------------------|--------------------|-------------------------|
| LORENA DE CÁSSIA ALBERTO CÉZAR | 5945791/1 | 2022/1627719 | Gerente de Recursos Humanos | 2021/2022 | 09/01/2023 a 28/01/2023 |

II - DESIGNAR a colaboradora PAULA ALVES BISI DOS SANTOS, matrícula: 5962860/1, ocupante do cargo de Secretária de Diretoria, para responder pela Gerência, no período de 09/01/2023 a 28/01/2023, durante o afastamento do titular por motivos de férias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 28 de dezembro de 2022.

LUTFALA DE CASTRO BITAR-Presidente

Protocolo: 892269

OUTRAS MATÉRIAS

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC, CNPJ Nº 05.416.839/0001-29, NIRE Nº 1530000682 1, REALIZADA EM 20.12.2022.

Aos vinte dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, às 09h, os membros do Conselho de Administração da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ (MF) sob o nº 05.416.839/0001-29, com sede nesta capital, sito à Avenida Nossa Senhora de Nazaré, nº 1297, Bairro: Nazaré, CEP: 66.035-145, reuniram-se de modo presencialmente na sala de reuniões da sede da Companhia para deliberar sobre os itens da convocação realizada previamente. PRESENÇA/QUORUM: Participando os seguintes membros do Conselho de Administração: Presidente - LUTFALA DE CASTRO BITAR; Membros - ANTONIO DE PÁDUA RODRIGUES FILHO, EDIMAR GONÇALVES, HITO BRAGA DE MORAES, POLIANA BENTES DE ALMEIDA, PAULO SÉRGIO FADUL NEVES, RUBENS DA COSTA MAGNO JUNIOR, VITOR FONSECA e JOÃO PAULO DO VALE MENDES NETO, constituindo o quórum mínimo exigido. Ausências justificadas dos seguintes Conselheiros: JAIME SOARES e ALEX PINHEIRO CENTENO, presentes, ainda, todos os demais diretores da Companhia RAIMUNDO WANDERLEY, Diretor técnico, JOSÉ ARTUR GUEDES TOURINHO, Diretor Administrativo e Financeiro e MANOEL IBIAPINA, Diretor de Atração de Investimentos e Negócios, e ainda, DANIELA KRESS - Assessora da Presidência, e MÁRCIA PAES DA CONSOLAÇÃO - Coordenadora Jurídica da Companhia. MESA: O Presidente do Conselho, Sr. LUTFALA BITAR, assumiu a presidência dos trabalhos e solicitou a mim, MÁRCIA PAES, para atuar como secretária. PAUTA: ITEM 1 - Planejamento Estratégico - SIPEI; ITEM 2 - Relatório Prévio de Gestão 2022; ITEM 3 - Plano de Negócios e Estratégia de Longo Prazo - 2023/2027; ITEM 4 - Renúncia do Conselheiro ALEX CENTENO; ITEM 5 - Aprovação da Agenda de Reuniões Ordinárias para 2023; ITEM 6 - O que ocorrer. DELIBERAÇÕES: Item 1 - Planejamento Estratégico - SIPEI: O Diretor e Conselheiro, Pádua Rodrigues, informou que a Companhia concluiu o desenvolvimento e implantação do Sistema Integrado de Planejamento Estratégico da Companhia (SIPEI), através de empresa de consultoria terceirizada contratada, sendo que os trabalhos se encontram em fase de treinamento das equipes e alimentação de dados, para entrada em operação a partir de 01/01/2023. Na oportunidade, a Diretoria achou por bem convidar o Consultor Técnico Responsável, MARIONEL MANOLO, a proceder exposição do Sistema aos Conselheiros, os quais poderão ter acesso remoto de acompanhamento do Sistema, após cadastramento. O Consultor fez a explanação, demonstrando a importância, funcionalidades, vantagens e benefícios a serem agregados à gestão estratégica da Companhia. Complementando a exposição, o Diretor e Conselheiro, Pádua Rodrigues respondeu às perguntas de esclarecimentos e destacou que os trabalhos foram feitos em equipe, envolvendo todo o time de profissionais da Companhia, em todos os níveis e setores. Concluída a apresentação, o trabalho recebeu elogios por parte dos demais conselheiros, que o aprovaram por unanimidade. Item 2 - Relatório de Gestão 2022: O Diretor e Conselheiro, Pádua Rodrigues, informou que a CODEC elaborou e fez a entrega à SEPLAD, em 30/11/2022, do Relatório de Gestão parcial do exercício (de janeiro a outubro), que servem para a SEPLAD produzir a mensagem de governo à ALEPA. Contudo, esclareceu que o citado relatório não chegou a ser apreciado e aprovado pelo Conselho, devido falta de quórum à reunião ordinária de 22/11/2022. Dessa forma, solicitou a apreciação e aprovação do Relatório de Gestão. O Conselheiro João Paulo Mendes solicitou e recebeu esclarecimentos acerca da execução orçamentária da Companhia. Após, registrou elogios ao Relatório. O Conselheiro Paulo Fadul pediu e recebeu esclarecimentos sobre os protocolos de intenções junto aos Municípios previstos no relatório. Feitos os esclarecimentos e as considerações pertinentes pelo Diretor e Conselheiro, Pádua Rodrigues, e pelo Presidente, o relatório foi posto em votação e aprovado na integralidade por todos os Conselheiros presentes. Item 3 - Plano de Negócios e Estratégia de Longo Prazo - 2023/2027: O Diretor e Conselheiro, Pádua Rodrigues, em cumprimento ao art. 23 da Lei 13.303/2016, submeteu ao Conselho, o relatório de acompanhamento do desempenho operacional da Companhia em 2022,

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO DO PARÁ

FÉRIAS**Portaria Nº 229/2022 - RH/DAF****Portaria DE DESIGNAÇÃO**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará - CODEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, CONSIDERANDO os termos dos processos 2022/1627719; R E S O L V E:
I - CONCEDER férias regulamentares conforme abaixo:

com base no Plano de Negócios e Estratégia de Longo prazo aprovados em dezembro de 2021, demonstrando e justificando os resultados alcançados e os que deixaram de ser alcançados, respondendo às indagações e esclarecendo dúvidas que foram sendo apresentadas pelos demais Conselheiros ao longo da apresentação. Em seguida, apresentou a proposta da Diretoria para o Plano de Negócios e Estratégia de Longo Prazo – 2023/2027. O Conselheiro João Paulo Mendes manifestou dúvidas acerca das metas estabelecidas, que na sua opinião deveriam ser mais arrojadas, tendo o Diretor e Conselheiro, Pádua Rodrigues, esclarecido que as metas foram resultantes das médias de resultados dos últimos quatro anos, propondo que tais metas fossem revisadas ao final do primeiro quadrimestre de 2023. Referida proposição, como também o Plano de Negócios e Estratégia de Longo Prazo – 2023/2027, foram aprovados por unanimidade e sem ressalvas. Item 4 – Renúncia do Conselheiro Alex Centeno: Foi dado conhecimento aos Conselheiros, pelo Presidente, Lutfala Bitar, o recebimento de termo de renúncia do Conselheiro Alex Centeno, com vigência a partir de 01/01/2023, submetendo à apreciação do Colegiado, para ulteriores de direito. A renúncia foi aprovada à unanimidade pelos Conselheiros. O Presidente declarou vago o cargo, até a indicação de substituto, após ouvir a Casa Civil de Governo. Item 5 - Agenda de Reuniões 2023: O Presidente apresentou proposta de Agenda de Reuniões Ordinárias para o Exercício de 2023, a saber: 16/02, 25/05, 24/08, 23/11 e 14/12. A proposta foi aprovada por todos os Conselheiros. Item 6 - O que ocorrer – Nada tratado. ENCERRAMENTO – O Presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da ATA, sendo depois lida, aprovada e assinada pelos membros do Conselho de Administração presentes, por fim, por mim, Márcia Paes, que atuei como secretária desta reunião, encerrando-se nessa oportunidade a sessão, sendo posteriormente extraída a ata para fins de registro na Junta Comercial do Estado do Pará. MÁRCIA PAES DA CONSOLAÇÃO - Secretária; LUTFALA DE CASTRO BITAR - Conselheiro Presidente; ANTONIO DE PÁDUA RODRIGUES FILHO - Conselheiro Membro; EDIMAR DE SOUZA GONÇALVES - Conselheiro Membro; HITO BRAGA DE MORAES - Conselheiro Membro; PAULO SÉRGIO FADUL NEVES - Conselheiro Membro; POLIANA BENTES DE ALMEIDA - Conselheira Membro; RUBENS MAGNO - Conselheiro Membro; VITOR FONSECA - Conselheiro Membro; JOÃO PAULO DO VALE MENDES NETO - Conselheiro membro. Belém (PA), 20 de dezembro de 2022.

Protocolo: 892280

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2022 - CAZBAR

EXERCÍCIO: 2022 | PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2022/1547771.

CONTRATADA: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.059.613/0001-18, inscrição Estadual nº 15.271.088-4, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, Km10, Distrito de Icoaraci, CEP nº 66820-000, Belém (PA).

OBJETO: Serviços de criação e registro de domínio e hospedagem de e-mails, para atender as necessidades da Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação de Barcarena (CAZBAR).

FUNDAMENTO: Dispensa de Licitação nº 002/2022-CAZBAR, artigo 29, II da Lei nº 13.303/16 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos - CAZBAR/PA.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.291,11 (mil duzentos e noventa e um reais e onze centavos).

DATA DE ASSINATURA: 23.12.2022 | VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

ORDENADOR: LUTFALA DE CASTRO BITAR – PRESIDENTE | CAZBAR.

Protocolo: 892288

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DA Portaria Nº 404/2022, NO DOEPA 35.238 DO DIA 29/12/2022, Protocolo: 891770.

Protocolo: 892209

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO CREDCIDADÃO

DESIGNAR SERVIDOR

Portaria Nº 179/2022 – 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Diretor Geral do NGPM Credciadão, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 3º da Lei nº 7.774 de 23/12/2013 e Decreto publicado no Diário Oficial do Estado nº34.918 de 1º de abril de 2022.

RESOLVE: Designar os servidores abaixo como substitutos temporários por motivo de férias, no período de 01 a 30/11/2022:

Polo Carajás:

Titular: Wyarla Santos da Sila, Matrícula: 5961006-1.

Substituta: Erika Priscila Castelo Tavares, Matrícula: 5948461-3.

Polo Baixo Amazonas:

Titular: Alexandre Pinto Ribas, Matrícula: 596008.

Substituta: Silbene Cristina Lisboa da Conceição, Matrícula: 5952039-1.

Polo Metropolitana/ Polo Lago Tucuruí.

Titular: Vanilsa da Silva Borges, Matrícula: 5917736-3.

Substituta: Priscila Hurlania Santos Silva, Matrícula: 5946293-1.

Polo Guamã/ Polo Marajó:

Titular: Ana Tereza Gama de Souza, Matrícula: 5953834-1.

Substituta: Hellen Rose Lobato Santos, Matrícula: 5961639.

Esta Portaria retroage seus efeitos a 01 de novembro de 2022.

II-Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

João Marcel Cavalcante da Costa

Diretor Geral

NGPM-CREDCIDADÃO

Protocolo: 892446

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

Portaria Nº. 1617/2022, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 08/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, de 08/02/2019, e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 072/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,

CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/1619858, de 20/12/2022, e Memorando nº 655/2022, de 20/12/2022 - DIFIS/SEDOP.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora LARISSA DELFINO SANTANA ROCHA, Matrícula nº.5939004/2, Cargo/Função: Técnico em Gestão de Obras Públicas – Engenheiro Sanitarista, como fiscal do Contrato celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – SEDOP e a Empresa abaixo:

| CONTRATO | EMPRESA | OBJETO |
|----------|---------------------------------------|--|
| 152/2022 | Life Locação Construções Civil Eireli | Construção do Centro de Triagem, no Município de Itaituba/PA |

II - DESIGNAR o servidor FRANCISCO DEMÉTRIO DE CARVALHO NETO, Matrícula nº. 5956734/1, Cargo/Função: Coordenador de Núcleo Regional, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do Contrato, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

III- Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSE

Secretário Adjunto de Gestão de Obras Públicas

Protocolo: 892450

Portaria Nº. 1620/2022, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 08/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, de 08/02/2019, e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 072/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,

CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, e CONSIDERANDO os termos do Processo 2022/1618588, de 20/12/2022, e Memorando 654/2022, de 20/12/2022 - DIFIS/SEDOP.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o servidor OBERLANDES JÚNIOR DA SILVA COSTA, Matrícula nº 5946508/1, Cargo/Função: Coordenador, como fiscal do Convênio celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – SEDOP e o Órgão abaixo:

| CONVÊNIO | ÓRGÃO | OBJETO |
|----------|----------------------------------|--|
| 153/2022 | Prefeitura Municipal de Viseu/PA | Pavimentação asfáltica de 3,3Km, na Comunidade de Centro Alegre e Jutaí no Município de Viseu/PA |

II - DESIGNAR o servidor DANIEL ANDRADE MALCHER PEREIRA, Matrícula nº 5921549/2, Cargo/Função: Técnico em Gestão de Obras Públicas- Engenheiro Civil, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do Convênio, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

III- Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSE

Secretário Adjunto de Gestão de Obras Públicas

Protocolo: 892444

Portaria Nº. 1625/2022, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 08/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, de 08/02/2019, e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 072/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº